

MUNICÍPIO DE ALIJÓ**Aviso n.º 20274/2026/2**

Sumário: Concessão de licença sem vencimento ao trabalhador Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo.

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 24-02-2026, foi autorizada a Fernando Emanuel Rodrigues Barbosa Novo, técnico superior do Mapa de Pessoal deste Município, licença sem remuneração, por um período de 332 dias, ao abrigo do artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a partir do dia 3 de agosto de 2026.

3 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Alijó, José Rodrigues Paredes.

320030125